

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2.020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Instituição Mantenedora:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

Rua Fortaleza nº 725 - Centro - Município de Parapuã -SP

Fone: 0XX – 18 - 3582-1393 - e-mail: stacasaprapua@terra.com.br

CEP.: 17.730-000 - C.G.C. (MF) 53.706.362/0001-69

Nº de leitos SUS:.....: 28

Nº.de leitos Particulares.: 05

Total de leitos.....: 33

Total de Funcionários:.....: 37

Total de Médicos:.....: 03

População Atendida:..... 10.844 habitantes

Tipos de Atendimentos:..... Convênios e Particulares

Área Construída:..... 2.155,13 m2

- CORPO CLÍNICO E SUAS ESPECIALIDADES:

Dra. Marcela Midori Shintani.....Clínico Geral

Dra. Martha Aparecida Mendes Alcoba Salgado..... Ginecologista

- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

02-Farmacêutico;

04-Enfermeiro;

02-Técnico em Enfermagem;

01-Secretaria;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

- 05 - Auxiliar de Escritório;
- 02 - Técnico em Raio-X;
- 11 - Auxiliar de Enfermagem;
- 02 - Copeira;
- 02 - Auxiliar de Limpeza;
- 01 - Zelador;
- 06 – Ajudante de Serviços Gerais

II - FINALIDADE ESTATUTÁRIA (Missão):

Prestar assistência médica hospitalar geral, de nível secundário à população de Parapuã, com investimento contínuo em manutenção, na qualificação das equipes e na atualização das tecnologias assistenciais e de gestão, visando a cura, o aumento da autonomia e melhoria da qualidade de vida da população atendida, e a satisfação dos usuários, sendo referência de qualidade e segurança no atendimento médico hospitalar.

III – SITUAÇÃO DE DIFICULDADES À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO:

- a) Mesmo através da colaboração da população, do comércio local, e da Prefeitura Municipal, o prédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, foi totalmente pintado tanto na parte interna quanto na parte externa, mas as instalações ainda necessitam de reformas, e devido ao teto financeiro fixado pelo Sistema Único de Saúde – SUS para o ambulatório e internações, não há disponibilidade de recursos para investimentos nesse sentido.
- b) Outra dificuldade, está relacionada com o alto custo de medicamentos, alimentos, tecidos, água, energia elétrica, material de limpeza e pagamento dos funcionários registrados e mantidos pela Entidade;

V - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SETOR E OU PROJETO:

A Entidade tem por objetivo prestar assistência médico-hospitalar aos enfermos

e acidentados, gratuitamente ou não, mesmo com muita dificuldade neste exercício de

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

2.020, ofereceremos um bom atendimento, como:

Alimentação: Para os pacientes, a Entidade servirá diariamente 04 (quatro) refeições de boa qualidade como: café da manhã, almoço, café da tarde e o jantar.

Medicação : Mesmo com muita dificuldade financeira, procuraremos não deixar faltar os medicamentos necessários aos pacientes. Destacamos que todos os medicamentos e outros materiais serão adquiridos com recursos próprios desta Irmandade. Assim sendo, podemos afirmar que procuraremos no exercício de 2.020, dar um atendimento de boa qualidade e responsabilidade aos usuários.

Transporte : Os pacientes serão transportados por ambulâncias cedidas pela Prefeitura Municipal de Parapuã.

VI - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM A FAMÍLIA :

Neste setor, a entidade procurará dar uma atenção especial, fazendo com que haja um perfeito relacionamento entre funcionários e familiares do paciente; permitindo assim todos os dias horário de visitas, de segunda a sexta-feira, no período diurno o horário estabelecido é das 14:30 horas às 15:00 horas e no período noturno das 19:30 horas às 20:00 horas, aos sábados e domingo, o horário estabelecido é das 14:30 horas às 15:00 horas.

VII - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSISTENTE SOCIAL:

Em razão de não possuir Assistente Social, iremos algumas vezes receber a visita da Assistente Social da Prefeitura Municipal de Parapuã, que sempre quando for necessário procurará resolver os problemas no que se refere as famílias carentes, quando de sua internação como também da alta hospitalar.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ
Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

VIII - OUTRAS ATIVIDADES PROMOVIDAS OU EXECUTADAS:

A Entidade realizará uma reunião mensal, quando os membros da Irmandade discutem os acontecimentos do mês e traçaram programas de atividades para o mês subsequente.

No exercício de 2.020, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã**, estará prevista para receber diversas doações, promover vários eventos beneficente ,como almoço, Bingo, Quermesse, entre outros .

IX – PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL:

No exercício de 2.020, a Entidade está prevista de receber da Prefeitura Municipal de Parapuã, a título de subvenção municipal a quantia de **RS 1.375.000,00 (Um Milhão , Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)** , assim como também receberemos mercadorias diversas como: alimentos e material de limpeza.

X - RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO FEDERAL:

No exercício de 2.020, a Entidade está prevista de receber do SUS **RS 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**.

XI - QUANTO A DIRETORIA , OCORRÊNCIAS VERIFICADAS:

A partir do dia 02 de setembro de 2.003, conforme Lei Municipal nº. 2.165, a Prefeitura Municipal de Parapuã, devolveu a gestão administrativa para Irmandade da Santa Casa de Parapuã, de que tratava a Lei Municipal nº. 1.876 de 18 de junho de 1.996. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2.017 , a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ**, ficou assim constituída:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

MESA ADMINISTRATIVA:

Carlos Alberto Rodrigues Gimenes

Clayton dos Santos Nardon

Danieli da Silva

Ana Maria Dias

Jurandir de Souza Cardoso

Ivan Pereira Martello

Gustavo Matsuno da Câmara

José Carlos Marcondes Rui

Lurdes Martin Martins

Nivaldo Severino Fernandes

Djalma Migliorini

Joel Feitosa de Andrade

Valter Rigoletto

CONSELHO FISCAL:

Vagner Rob. P.da Silva

Leandro César Toniolo

Joney Soza Gouveia

ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL:

Provedor : Mário Luis Tom ;

Tesoureiro: Ariovaldo Aparecido Cavicchio

De acordo com a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21/05/2018 ocorreram as seguintes alterações no Quadro da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã**, são elas:- O Sr. Ariovaldo Ap. Cavicchio deixou de fazer parte do Conselho Fiscal e passou a ser Tesoureiro e o Sr. Wagner Roberto P.da Silva

deixou de ser Tesoureiro e passou a fazer parte do Conselho Fiscal.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

Parapuã, 02 de Janeiro de 2.020.



**Mário Luis Tom
Provedor**